

Nº Processo do TJ: 208512212015806000150001  
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/369410 Distribuição: 1  
Natureza: Embargos de Declaração Campo: Secretaria de Processos - NURC  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 6259428420168060000  
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/369413 Distribuição: 1  
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: Secretaria de Processos - NURC  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 22881020108060039  
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/369536 Distribuição: 1  
Natureza: Apelação / Reexame Necessário Campo: Secretaria de Processos - NURC  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 26270682013806000050000  
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/369537 Distribuição: 1  
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: Secretaria de Processos - NURC  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 311098642000806000150001  
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/369540 Distribuição: 1  
Natureza: Embargos de Declaração Campo: Secretaria de Processos - NURC  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 428864412000806000150000  
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/369554 Distribuição: 1  
Natureza: Embargos de Declaração Campo: Secretaria de Processos - NURC  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Quantidade de processos: 416

## DEFENSORIA PÚBLICA

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar os candidatos abaixo mencionados para se apresentarem, **no dia 21 de setembro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 16h**, na sede administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no setor do Protocolo da Defensoria Pública, situado na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, munidos dos documentos exigidos no item 20.7 do Edital de Abertura de Inscrições e demais Editais de Retificações posteriores, **em cópias AUTENTICADAS**, bem como, com 2 fotos 3x4 recente (últimos 6 meses), comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica e comprovação de inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ANEXO I**;

II. Convocar os candidatos abaixo relacionados para realização de **Perícia Médica Admissional** a ser realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, no dia **21 de setembro de 2016**, conforme agendamento constante no **ANEXO II**. Na ocasião os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames **com validade dos últimos 6 meses**: Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio-X de tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria; Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra. O candidato deverá comparecer à avaliação munido de documento original de identidade ou outro documento de identificação com foto, além dos exames acima mencionados.

III. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato convocado à avaliação tratada neste Edital, bem como não será realizada perícia médica admissional, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados pela comissão.

IV. A falta de comprovação de quaisquer requisitos para investidura, a falta de comparecimento à perícia admissional, a falta de apresentação de exames ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0004282b	LIVIA PINHEIRO SOARES	0000000002453246	70.10	35
0001072i	BRUNO NEVES FERREIRA PACHECO	0000000114239072	70.00	37
0005179c	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	0002004009192984	69.92	38
0006363a	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	0002001005081016	69.87	39
0003770j	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	0000000002240401	69.53	41
0005090i	MARINA ZILBERKNOP MENDES	0000001074811637	69.52	42
0000547c	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	0002003002007180	69.45	43
0001333k	CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	0000000007006002	69.30	44
0001291j	CAROLINA GURGEL LOBO	0002003009184460	69.22	45

Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

**ANEXO I**

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

\* Todos os documentos deverão ser entregues em cópias AUTENTICADAS.

Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
Declaração de Bens ou Rendas (Formulário Próprio) – <b>Anexo III</b> ;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (Formulário Próprio) – <b>Anexo IV</b> ;
Caso possua cargo, emprego ou função pública, apresentar certidão que comprove que não sofreu punições por falta grave no exercício do cargo, emprego ou função;
Certidão que comprove não possuir condenação transitada em julgado em ação de improbidade administrativa;
Comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica;
Comprovação de inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dispensado deste requisito os incompatibilizados com o exercício da advocacia;
2 fotos 3X4 recente (últimos 6 meses).

**ANEXO II****AGENDAMENTO DA PERÍCIA ADMISSINAL**

<b>Candidato</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
LIVIA PINHEIRO SOARES	21/09/2016	09:00hrs
BRUNO NEVES FERREIRA PACHECO	21/09/2016	09:00hrs
MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	21/09/2016	09:00hrs
SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	21/09/2016	09:00hrs
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	21/09/2016	09:00hrs
MARINA ZILBERKNOP MENDES	21/09/2016	09:00hrs
ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	21/09/2016	09:00hrs
CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	21/09/2016	09:00hrs
CAROLINA GURGEL LOBO	21/09/2016	09:00hrs

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS**

---

NOME COMPLETO

---

CARGO

---

ÓRGÃO

---

ENDEREÇO COMPLETO

BAIRRO

---

CONTATO

ESTADO CIVIL

IDENTIDADE

**DISCRIMINE OS BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

FORTALEZA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2016.

---

ASSINATURA

## ANEXO IV

## SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Instrução de Preenchimento			
Este formulário deverá ser preenchido em letra de forma e todas as informações nele contidas, são de inteira responsabilidade do requerente estando sujeito às sanções previstas no art. 299, do código penal brasileiro. “...art.299 – Omitir em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre fato juridicamente relevante”			
<b>NOME COMPLETO(Letra de forma)</b>			
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>DATA NASCIMENTO:</b>	
<b>FILIAÇÃO</b>			
PAI:			
MÃE:			
<b>ENDEREÇO COMPLETO Rua/Avenida:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>CEP.:</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO</b>			
<b>DECLARAÇÃO DO REQUERENTE</b>			
Cargos/Funções/Emprego que detenho no serviço público Federal, Estadual, Municipal (inclusive proventos de Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma)			
MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE
<b>CARGO QUE IREI ASSUMIR</b>			
CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGA HORÁRIA	

CONTRATO TEMPORÁRIO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGA HORÁRIA

Fortaleza, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Recebi a certidão:

**PORTARIA Nº 1472 /2016**

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM O COMITÊ ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DO CEARÁ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014 e Portaria nº 924/2016 – SEJUS-CE;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **Gina Kerly Pontes Moura**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.042-1-8** como **Titular**, e **Marta Maria Gadelha Monteiro**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.108-1-1** como **Suplente**, para compor o Comitê Estadual de Acompanhamento da Política Nacional de Atenção as Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque** Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1534/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-3, Grupo Ocupacional – ADO, referência 26, matrícula nº 087.522-2-2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 1200 e 1201 de 2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1551/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 23 de agosto de 2016 a 22 de agosto de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1551/2016 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

N.º	NOME	COMARCA
01	THOMAS EDSON ALVES DE SOUZA	CRATO
02	ANA ELIZABETE LIMA DE SOUSA	SOBRAL

**PORTARIA Nº 1550/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA**

**ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, ao estagiário **FLAVIANO RODRIGUES SOARES**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 23 de agosto de 2016 a 22 de agosto de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1568/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 23 de agosto de 2016 a 22 de agosto de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1568/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	FRANCISCA RAFAELA LIMA RODRIGUES	ACOPIARA	DIREITO
02	GEDEVAN PEREIRA DA SILVA	BATURITÉ	DIREITO
03	GABRIELLY SANTOS DO NASCIMENTO	CAUCAIA	DIREITO
04	SABRINA SANTANA DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	DIREITO
05	LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO FILHO	FORTALEZA	DIREITO
06	ISABELLE GIULLIANA OLIVEIRA DO VALE	FORTALEZA	DIREITO
07	SOPHIE ROZENDO POCH	FORTALEZA	DIREITO
08	RARISON MARIANO DA SILVA MUNIZ	FORTALEZA	DIREITO
09	LETICIA HELEN ARAÚJO JACINTO	FORTALEZA	DIREITO
10	MARIA CRISTINA CAVALCANTE SALES	FORTALEZA	DIREITO
11	THAYS PIMENTEL LOPES	FORTALEZA	DIREITO
12	EDILSON FACUNDO DA SILVA JUNIOR	FORTALEZA	DIREITO
13	LUCAS ROCHA MACHADO	FORTALEZA	DIREITO
14	LOANE FARIAS CORDEIRO	FORTALEZA	DIREITO
15	ANA PAULA LOPES FERREIRA	FORTALEZA	DIREITO
16	GABRIELA BEZERRA DE MIRANDA	FORTALEZA	DIREITO
17	LAIS PARENTE ALENCAR	FORTALEZA	DIREITO
18	CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA	FORTALEZA	DIREITO
19	THAIS GOMES BORGES	FORTALEZA	DIREITO
20	FERNANDA ODARA RIBEIRO FERREIRA	FORTALEZA	DIREITO



N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
21	BRENO DE LACERDA MOURA	FORTALEZA	DIREITO
22	KAYQUE COSTA ARAÚJO	FORTALEZA	DIREITO
23	TIAGO QUEIROZ DO NASCIMENTO	FORTALEZA	DIREITO
24	ISABELLA NOBREGA DE ARAUJO	FORTALEZA	DIREITO
25	BEATRIZ PINHEIRO RABELO SOARES	FORTALEZA	DIREITO
26	JULIA MARIA ARARUNA DA SILVA	FORTALEZA	DIREITO
27	JESSICA CAVALCANTE MARINHO	FORTALEZA	DIREITO
28	ELYNE EULALYA MENDONÇA LOPES	FORTALEZA	DIREITO
29	LEANDRO LEITÃO FONTOURA	FORTALEZA	DIREITO
30	LUIZ PAULO DE ARAUJO SOUSA	FORTALEZA	DIREITO
31	RAVEL TABOSA SILVA	FORTALEZA	DIREITO
32	CLARICE MAIA FERNANDES	FORTALEZA	DIREITO
33	MARIANA SALES BARBOSA	FORTALEZA	DIREITO
34	JOANA AURÉLIO DE LIMA	FORTALEZA	DIREITO
35	ANA BEATRIZ DE CARLOS MOURA	FORTALEZA	DIREITO
36	ANA CAROLINA NUNES DE MACEDO SALES	FORTALEZA	DIREITO
37	LUCAS EMANUEL GOMES LIMA	FORTALEZA	DIREITO
38	BEATRIZ TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA	IGUATU	DIREITO
39	TALES JORGE MESQUITA	ITAITINGA	DIREITO
40	LARISSA NARA DE MIRANDA LIMA	LIMOEIRO DO NORTE	DIREITO
41	DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	MORADA NOVA	DIREITO
42	MAISA VERAS SALES DE LIMA	PACATUBA	DIREITO
43	LORINI FADRINI CAVALCANTI	QUIXERAMOBIM	DIREITO
44	GISELA GONDIM ALVES	RUSSAS	DIREITO

**PORTARIA Nº 1572 /2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Força Tarefa nº 02/2016-Tribunal do Júri, de 02 de fevereiro de 2016.

**Considerando** o processo nº 16559260-5, aberto pelo Supervisor do Núcleo de Juazeiro do Norte-CE, Dr Heitor Estrela Gadelha, no qual solicita auxílio para a realização das Sessões do Tribunal do Juri na 1ª Vara Criminal da referida Comarca.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 301.293-1-8, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar nas Sessões do Tribunal do Júri que serão realizadas nos dias 01.09.2016, processo nº 20657-76.2000, dia 08.09.2016, processo nº 16766-

14.2008, e no dia 22.09.2016, processo nº 3202-30.2002, na 1ª Vara do Júri da Comarca de Juazeiro do Norte-CE

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1538 / 2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, RESOLVE Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício no mês de **setembro** de 2016, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1538/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
10	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
11	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
12	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
13	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
14	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
15	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
16	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
17	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
18	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
19	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
20	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
21	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6

22	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
23	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
24	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
25	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
26	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
27	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
28	ANDRÉ GOMES DE LIMA	300.332-1-3
29	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
30	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
31	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
32	ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA	300.339-1-4
33	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
34	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
35	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
36	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
37	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
38	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
39	BIANCA CARVALHO DALENOGARE	300.347-1-6
40	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
41	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
42	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
43	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
44	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
45	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
46	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
47	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
48	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
49	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
50	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
51	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
52	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
53	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
54	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
55	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
56	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
57	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
58	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5

59	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
60	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
61	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
62	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
63	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
64	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
65	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	300.342-1-X
66	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
67	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
68	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
69	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
70	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
71	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
72	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
73	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
74	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
75	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
76	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
77	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
78	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
79	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
80	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
81	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
82	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
83	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
84	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
85	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
86	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
87	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
88	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
89	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
90	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
91	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
92	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
93	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
94	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
95	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0

96	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
97	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
98	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
99	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
100	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
101	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
102	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
103	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
104	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
105	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
106	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
107	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
108	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
109	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
110	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
111	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
112	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
113	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
114	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
115	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
116	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
117	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
118	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
119	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
120	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
121	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
122	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
123	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
124	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
125	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
126	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
127	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
128	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
129	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
130	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
131	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
132	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7

133	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
134	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
135	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
136	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
137	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
138	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
139	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
140	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
141	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
142	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
143	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
144	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
145	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
146	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
147	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
148	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
149	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
150	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
151	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
152	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
153	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
154	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
155	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
156	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
157	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
158	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
159	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
160	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
161	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
162	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
163	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
164	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
165	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
166	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
167	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
168	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
169	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2

170	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
171	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
172	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
173	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
174	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
175	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
176	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
177	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
178	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
179	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
180	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
181	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
182	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
183	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
184	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
185	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
186	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
187	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
188	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
189	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
190	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
191	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
192	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
193	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
194	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
195	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
196	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
197	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
198	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
199	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
200	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
201	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
202	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
203	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
204	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
205	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
206	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0

207	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
208	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
209	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
210	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
211	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
212	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
213	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
214	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
215	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
216	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
217	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
218	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
219	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
220	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
221	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
222	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
223	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
224	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
225	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
226	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
227	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
228	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
229	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
230	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
231	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
232	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
233	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
234	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
235	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
236	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
237	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
238	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
239	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
240	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
241	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
242	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
243	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8



244	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
245	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
246	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
247	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
248	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
249	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
250	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
251	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
252	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
253	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
254	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
255	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
256	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
257	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
258	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
259	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
260	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
261	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
262	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
263	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
264	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
265	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
266	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25 /2016.

Disciplina as regras para o preenchimento dos Cargos de Supervisão da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos de supervisão nos órgãos de atuação da Defensoria Pública, nos termos do art. 22 e 27, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará, constante da Resolução nº 72 de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a diretriz de conduzir a administração da DPGE com transparência e de forma democrática, possibilitando a participação dos Defensores Públicos nas decisões relevantes da instituição;

CONSIDERANDO o compromisso da administração de que os ocupantes de referidos cargos seriam escolhidos, preferencialmente, pelos supervisionados;

RESOLVE estabelecer regras gerais para o provimento do cargo de Supervisor no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

Art. 1º: O Supervisor será escolhido, preferencialmente, de forma direta, pelos Defensores Públicos do respectivo órgão, núcleo ou área, por maioria de votos dos presentes.

§ 1º – Será aberto Edital de eleição de Supervisor para o preenchimento do cargo e exercício de suas funções no curso do mandato do Defensor Público Geral.

§ 2º – Poderá concorrer a vaga de Supervisor o Defensor Público, titular ou designado, com atuação no respectivo núcleo, órgão ou área.

§ 3º – Os Defensores Públicos interessados no cargo de Supervisor, e que preencham os requisitos referidos, deverão manifestar interesse no início da sessão de eleição. Haverá sorteio prévio para escolha do número do candidato.

§ 4º – O voto será presencial, sendo vedada a representação por procuração.

§ 5º – A votação será secreta e se dará em cédula de papel conforme anexo I.

§ 6º – Em caso de empate entre um Defensor Público titular e um designado, o primeiro terá a preferência. No caso de empate entre titulares ou entre designados, terá preferência o mais antigo.

§ 7º – Do processo de eleição será lavrada ata, com a assinatura dos presentes, em sessão presidida pelos Coordenadores das Defensorias Públicas da Capital e do Interior ou por Defensor Público designado pelos mesmos.

Art. 2º – É vedada a atribuição da presidência eleitoral ao Defensor Público que estiver concorrendo a vaga de Supervisor.

Art. 3º – Se não houver Defensores Públicos interessados no cargo de Supervisor, poderá a administração da DPGE nomear diretamente o Supervisor.

Art. 4º – Competem ao Supervisor as atribuições do art. 28 da Resolução 72/2013, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 5º – Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral.

Art. 6º – Permanecem em vigor as disposições referente as eleições dos supervisores previstas nas Instruções Normativas anteriores que previam prazo determinado para o exercício da função eletiva, os quais poderão manifestar interesse em permanecer no cargo de Supervisão até o final do mandato da Defensora Pública Geral.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário constantes na Instrução Normativa de nº 13, de 08 de dezembro de 2015; de nº 17, de 27 de janeiro de 2016 e de nº 18, de 18 de março de 2016.

Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

## **ANEXO I**

### **CEDULA DE VOTAÇÃO**

#### **ELEIÇÃO PARA CARGO DE SUPERVISOR**

( ) CANDIDATO 1

( ) CANDIDATO 2

( ) CANDIDATO 3

( ) CANDIDATO 4

PORTARIA Nº 1477/2016

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16540598-8)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e o disposto no art. 56, § 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º Designar Sâmia Costa Farias Maia, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.180-1-4 e Andréa Pereira Rebouças, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.227-1-2, para participar de visita técnica à Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com o objetivo de conhecer o Sistema de Atendimento e Acompanhamento de Processos da Instituição, nos dias 01 e 02 de setembro de 2016, na Cidade de São Luís/MA.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas 01 (uma) diária e ½ (meia), 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1487/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16541538-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Raimundo Derval Costa Filho, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.163-1-3, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias 01, 05, 15 e 19 de setembro de 2016, na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias, bem como 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1488/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16543330-2)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Benevides de Medeiros Filho, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.164-1-0, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias 01, 08, 15 e 22 de setembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1489/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16543373-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Emerson Castelo Branco Mendes, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, para atuar na Casa de Privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima, nos dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2016, na comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1490/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16541592-4)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Júlio César Barroso Sobreira, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.126-1-x, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, na Comarca de Itaitinga e Instituto Penal Francisco Hélio Viana de Araújo, na Comarca de Pacatuba, nos dias 19 e 26 de setembro de 2016.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 02 (duas) diárias e 02 (duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1518/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16543831-2)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Bruno Gonçalves Neves, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.121-1-3, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, nos dias 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1519/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16543798-7)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Marta Maria Gadelha Monteiro, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, para atuar no Instituto Penal Desembargadora Auri Moura Costa, nos dias 05, 14, 21 e 28 de setembro de 2016, na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1520/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16543842-8)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Aline Solano Feitosa de Carvalho, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, nos dias 12, 16, 21 e 28 de setembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 4 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1531/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16545815-1)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar José Roberto da Rocha, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.216-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1532/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16545838-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Dóris Rachel da Silva Julião, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.173-1-x, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2016, na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1540/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16551537-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Marylene Gomes Venâncio, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.039-1-2, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, nos dias 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2016, na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1548/2016

DESIGNA DEFENSORES PÚBLICOS, SERVIDORES E COLABORADORES COMO MEMBROS DA COMISSÃO ESTUDO SOBRE O SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.  
(REF. VIPROC Nº 16549464-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 § 2º, da Constituição Federal, art. 148-A, da Constituição Estadual, art. 32, VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, I e art. 48, IV, da Resolução nº 72, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de implantação das ferramentas que proporcionem a plenitude da autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos, Servidores e Colaboradores constantes no anexo único para compor a Comissão de estudo sobre o Sistema Folha de Pagamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 25 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE  
Anexo Único da Portaria 1548/2016

Nome	Setor
Sâmia Costa Farias Mais	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
Elias Xerxes Pinheiro Xerez	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
Samuel Araújo Marques	Assessoria de Planejamento e Controle
Nídia de Matos Nunes	Comissão de Licitação/Cood. Administrativo Financeira
Maria Inês Cochrane Santiago	Assessoria de Projetos
Fabiola Perdigão	Gerência Financeira

PORTARIA Nº 1552/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16548931-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Humberto Heitor Ribeiro, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº. 003.015-1-5, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias 06, 12, 19 e 26 de setembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1553/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16552267-4)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Maria Regina de Pontes Araújo, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº. 083.484-1-3, para atuar na Instituto Psiquiátrico Stênio Gomes, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 4 (quatro) diárias.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

## PORTARIA Nº 1446/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.175-1-4, desta DEFENSORIA, a deslocar-se à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 23 e 30 de agosto de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1499/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.169-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Pacajus - CE, nos dias 05, 14, 21 e 28 de setembro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1459/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PRISCILLA SILVA HOLANDA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.340-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Quixadá-CE, nos dias 19, 22 e 29 de agosto de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), e três ajudas de custo no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1537/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a deslocar-se em objeto de serviço, com a finalidade de participar de visita técnica à Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com objetivo de conhecer o Sistema de Atendimento e Acompanhamento de Processos da Instituição, na cidade de São Luís - MA, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1537/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJ. CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC.	VALOR			
SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	III	01 a 02/09/2016	FORTALEZA/SÃO LUÍS-MA	1,5	283,88	40%	113,55	189,25	1.362,17	1.948,85



ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	III	01 a 02/09/2016	FORTALEZA/SÃO LUÍS-MA	1,5	283,88	40%	113,55	189,25	1.362,17	1.948,85
TOTAL											3.897,70

## PORTARIA Nº 1504/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.163-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 01, 05, 15 e 19 de setembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1515/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a deslocar-se às cidades de Itaitinga e Pacatuba - CE, nos dias 19 e 26 de setembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL II e no IPFHVA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1503/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 08, 15 e 22 de setembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1516/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, no dia 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima - CPPL I, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1484/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

WEIMAR SALAZAR MONTORIL, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Morada Nova-CE, nos dias 05 e 19 de setembro de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1486/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 26 de agosto de 2016, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1523/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 02, 09 e 16 de setembro de 2016, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), e três ajudas de custo no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1549/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.108-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 05, 14, 21 e 28 de setembro de 2016, a fim de atuar no Presídio Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1546/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor BRUNO GONÇALVES NEVES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1545/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 12, 16, 21 e 28 de setembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- II, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1500/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.175-1-4, desta DEFENSORIA, a deslocar-se à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1501/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.343-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Baturité -CE, nos dias 06, 13, 20 e 26 de setembro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1543/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ROBERTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.216-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1544/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e

oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1496/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidora MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.178-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria Cível da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1498/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Chaval - CE, nos dias 02, 09, 23, 26 e 30 de setembro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1497/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Massapê - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1522/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor DELANO CÂNCIO BRANDÃO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 14, 21 e 28 de setembro de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1557/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HUMBERTO HEITOR RIBEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 003.015-1-5, desta Defensoria

Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 06, 12, 19 e 26 de setembro de 2016, a fim de atuar no IPPOO-II, na referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1521/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.349-1-0, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Crato - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1533/2016

O SUDEFENSORIA PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALDERI FURTADO LOPES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Croatá - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1551/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 23 de agosto de 2016 a 22 de agosto de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1551/2016 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

N.º	NOME	COMARCA
01	THOMAS EDSON ALVES DE SOUZA	CRATO
02	ANA ELIZABETE LIMA DE SOUSA	SOBRAL

PORTARIA Nº 1550/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, ao estagiário FLAVIANO RODRIGUES SOARES, que perceberá a título de

Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 23 de agosto de 2016 a 22 de agosto de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1542/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARYLENE GOMES VENÂNCIO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a deslocar-se à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2016, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1556/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 083.484-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2016, a fim de atuar no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1541/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HEITOR ESTRELA GADELHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Barbalha - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e cinco centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1562/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Nova Olinda - CE, nos dias 02, 05, 16 e 23 de setembro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1561/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1563/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Jardim - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1560/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1564/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PRISCILLA SILVA HOLANDA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.340-1-5, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Quixadá - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1569/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO NÓBREGA MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 05, 15, 19 e 26 de setembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca da local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais

e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1573/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL TEIXEIRA CRUZ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Massapê - CE, nos dias 08, 14, 21 e 28 de setembro de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensoria da comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1576/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO PEREIRA TORRES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.045-1-X, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Aurora - CE, nos dias 05, 12, 26 e 27 de setembro de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1587/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NATHALIA DE RICCIO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.353-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Aracati - CE, nos dias 05, 14, 21 e 28 de setembro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1595/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 01, 08 e 22 de setembro de 2016, a fim de atuar nas Sessões do Tribunal do Júri da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), e três ajudas de custo no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1596/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária FLÁVIA MARIA NASCIMENTO COÊLHO, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 31 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

A OAB-CE pelo Tribunal de Ética e Disciplina convoca a se fazerem presentes a sua sede à Rua Livio Barreto, 668, subsolo, Dionisio Torres, os seguintes advogados: OAB-CE 14119 Dayvis de Oliveira Lopes, Joselina Santiago da Silva Dardaganidis, OAB-CE- 3956 José Alfonso de Oliveira, OAB- CE 8946 Lilian Pedraca Rodrigues Alves, OAB-CE 12959 Leonardo Monoel Wanderley Capelo, OAB-CE 12964 Gilson de Queiroz Carneiro, OAB-CE 9375 Maria Valdilania Bezerra Viana Albuquerque, OAB-CE 10811 Francisco Zuilson Nograto Holanda, OAB-CE 3956 José Afonso de Oliveira . Secretaria Judiciária TJ/CE, no prazo de 15 ( quinze ) dias uteis em conformidade com o art.137-D§3º do RGEAOAB, para tratarem de assunto de seu interesse.  
Fortaleza 05 de Setembro de 2016.

José Damasceno Sampaio  
Presidente do TED da OAB-CE